



**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Publicada no DJE n. 33, de 19/2/2019, pág. 1.

INSTRUÇÃO N. 023/2019-PR

Revoga a Instrução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 208, de 11/11/2015, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais de aposentados e de pensionistas civis do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Decreto n. 23.482/2018, que dispõe sobre os procedimentos para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos Aposentados e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo n. 0000899-07.2019,

R E S O L V E baixar a presente Instrução:

Art. 1º Fica revogada a Instrução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 208, de 11/11/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019.

Des. WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR**,
Presidente do Tribunal de Justiça, em 15/02/2019, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1073983** e
o código CRC **78CD766D**.